



Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Contrato Administrativo de Locação de imóvel não residencial nº 005/2022 – SEMED.

Processo: 2458/2022

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 005/2022, celebrado com Antônio Hélio Aiasse de Castro, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento da EMEF NÚCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA, teve seu Contrato vigência a contar de 07/01/2022 a 31/12/2024. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Décima Nona - Dotação Orçamentária, do referido Contrato, ao que tange a Fonte do Recurso 11200000 (Transferência do Salário Educação), foi alterado em função da mudança do exercício para 15500000 (Transferência do Salário Educação), como consta na Reserva de Dotação de nº 2161, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Contrato, como Publicação no Diário Oficial, Nota de Empenho estão na especificação correta, cabendo somente o Apostilamento do dado da Fonte do Recurso que foi alterado devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Fonte do Recurso devida, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/23.

Ananindeua, 29 de março de 2023.


Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021